



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 15/2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL”.**

VLADIMIR GERALDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora **MARIA HELENA DE CARVALHO**, ocupante de cargo de Serviços Gerais, do quadro efetivo da Câmara Municipal;

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 10/03/2024 A 09/03/2025, ficou acordado a venda de 10 (dez) dias de abono pecuniário, restando então 20 (vinte) dias a serem gozados conforme registros e concordância do empregador, dentro das normas da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 05 de março de 2025.


Vladimir Geraldo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

***Publicado e registrado na Secretaria na data supra**


Juliano Nascimento dos Reis
Procurador